ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 14 A 18/11/2022
VISTO

Lei nº 2.248 De 10 de novembro de 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AC SOCIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A INCLUSÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a AC SOCIAL – Assessoria e Consultoria para Inclusão Social, CNPJ nº 13.163.334/0001-28.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 10 de novembro de 2022; 200º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.11.12 08:26:32 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito